



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

EDITAL N.º 11/2016

DANIEL NOBRE SANTANA, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, faz saber que:

A Assembleia Municipal de Olhão a que presido, em sessão extraordinária realizada no dia 24 de agosto de 2016, deliberou o seguinte:

Período da Ordem do Dia:

1. Aprovar, Aprovação, em conformidade com a proposta n.º 92/2016, do contrato programa "Gestão, Manutenção e Reabilitação dos Imóveis destinados a Arrendamento Social e Habitação Social", a celebrar com a FESNIMA, Empresa Pública de Olhão, E.M., de acordo com o previsto na alínea k) do n.º 2 do art.º 25, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o disposto no n.º 5 do art.º 47 e no n.º 1 do art.º 50, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto e com o disposto no art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, ambas na sua redação atualizada;

Posta à votação foi aprovada por maioria, com o seguinte resultado: 6 votos contra das bancadas da CDU e BE e 13 votos a favor das bancadas do PS e PSD, registando-se a ausência da sala dos senhores deputados Daniel Nobre Santana e Luís Miguel Patê Salero Viegas.

2. Aprovação com eficácia retroativa, em conformidade com a proposta n.º 94/2016, dos contratos programa celebrados com a FESNIMA, Empresa Pública de Olhão, E.M., de acordo com o previsto na alínea k) do n.º 2 do art.º 25, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o disposto no n.º 5 do art.º 47 e no n.º 1 do art.º 50, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

com o disposto no art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, ambas na sua redação atualizada, assim como com o previsto no art.º 287 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos) e no n.º 2 do art.º 156 do Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo)

Posta à votação foi aprovada por maioria com o seguinte resultado: 3 votos contra da Bancada do BE e 15 votos a favor das bancadas do PS, PSD e CDU, registando-se a ausência da sala da senhora deputada Esmeralda de Fátima Quitério Salero Ramires e dos senhores deputados Daniel Nobre Santana e Luís Miguel Patê Salero Viegas.

Olhão, 25 de agosto de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Daniel Nobre Santana)